O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Amigo do Meio Ambiente à senhora Rani Priscila de Souza.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Amigo do Meio Ambiente à senhora Rani Priscila de Souza, como reconhecimento por todas as relevantes ações por ela desempenhadas destinadas à proteção, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 039/2019, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue na Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 06 de Novembro de 2025

JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Dados: 2025.11.06 11:59:14 -03'00'

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Rani Priscila de Souza, pesquisadora e ativista socioambiental, iniciou sua trajetória ambiental assessorando a associação de catadores de materiais recicláveis do município, a Recicla Currais Novos, experiência que despertou seu compromisso com a sustentabilidade e a justiça social. Atuação consolidada por meio da criação e da sua atuação no Grupo Seridó Vivo, referência estadual na defesa da Caatinga, das comunidades tradicionais, dos patrimônios naturais e culturais e da sociobiodiversidade do Seridó.